

MATRICULA N.º

= 25.656 =

Comarca de Piracicaba

Estado de São Paulo

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL (2)

CARLOS DIAS CORRÊA FILHO

OFICIAL

MATRICULA N.º

= 25.656 =

Data Piracicaba, 04 de agosto de 1982

Oficial

IMÓVEL

O prédio (casa e terreno) sob nº 1.470 da Avenida Barão de Serra Negra, desta cidade, medindo dez metros de largura, por vinte e cinco metros de comprimento, dividindo de um lado com o lote 12, de outro lado com o lote 14 e nos fundos com o lote nº 4. PROPRIETÁRIOS: GUILHERME GOBBO, aposentado, RG. nº 12.202.457 e sua mulher ELZA ANDIA GOBBO, do lar, RG. nº 6.195.495, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF. nº 341.294.568-49. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 65.831 do livro 3-AU, desta cidade, registrado. Piracicaba, 04 de agosto de 1982. O esc. aut., Luiz Lourenço. Oficial Maior, Luiz Lourenço.

R. 1-25.656. Piracicaba, 04 de agosto de 1982. Por escritura pública de doação com reserva de usufruto vitalício, datada de 19 de julho de 1982, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade, livro 471, fls. 124, pela qual GUILHERME GOBBO e sua mulher ELZA ANDIA GOBBO, do lar, ele aposentado, brasileiros, domiciliados nesta cidade, doaram a sua propriedade do imóvel objeto da matrícula supra, a JOSÉ CARLOS GOBBO, bancário, RG. nº 4.918.117 e sua mulher CELI APARECIDA BOARETTO GOBBO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, inscritos no CPF. nº 346.541.438-15, MARIA HELENA GOBBO MADEIRA, do lar e seu marido Dr. BENEDITO CAMARGO MADEIRA, advogado, RG. nº 478.367-MG, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Pouso Alegre, MG. inscritos no CPF. sob nº 029.642.606/72, MARIA ANGELA GOBBO GALVANI, do lar, RG. nº 7.398.106 e seu marido JOSÉ ROBERTO GALVANI, assistente comercial, RG. nº 3.516.039, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, casados entre si sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF. nº 133.678.978-68. VALOR: Cr. \$ 67.000,00 (sessenta e sete mil cruzeiros). O escrevente autorizado, Luiz Lourenço. Oficial Maior, Luiz Lourenço.

R. 2-25.656. Piracicaba, 04 de agosto de 1982. Pela mesma escritura objeto do R. 1-25.656, supra, os doadores GUILHERME GOBBO e sua mulher ELZA ANDIA GOBBO (acima qualificados), reservaram o usufruto vitalício sobre o imóvel doado, enquanto viverem, usufruto esse que será percebido em sua totalidade, pelo doador sobrevivente, de modo que a propriedade se se consolide nas pessoas dos donatários, após a morte de ambos os doadores. O escrevente autorizado, Luiz Lourenço. Oficial Maior, Luiz Lourenço.

R. 3-25.656 - Piracicaba, 10 de dezembro de 1997. REUS: JOSÉ BERTO, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do CPF. nº 147.497.778-20, - - digo RODRIGO ORLANDO GALVANI, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF. nº 177.731.708-86, JOSÉ ROBERTO GALVANI, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF. nº 133.678.978-68 e MARIA ANGELA GOBBO GALVANI, brasileira, casada, autônoma, portadora do CPF. nº 133.678.978-68. AUTOR: JOSÉ BERTO, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do CPF. nº 147.497.778-20. TÍTULO: Penhora (parte ideal da sua propriedade, correspondente a 1/3 do imóvel). FORMA DO TÍTULO: Mandado, datado de 12 de agosto de 1997, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível desta comarca, extraído dos autos de Execução nº 709/97. - Valor: R\$1.940,91, conforme cálculo de fev/97, de fls. 03, da Execução supra mencionada. Depositária: Maria Angela Gobbo Galvani, supra qualificada. O escrevente, Luiz Lourenço. - Oficial, Luiz Lourenço.

Av. 4 - Em 8 de setembro de 1998 - Separção Consensual -

De conformidade com a sentença proferida em data de 13 de março de 1997, pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível desta comarca, que transitou em julgado em 4/3/97, foi homologada a separação consensual do casal José Roberto Galvani e Maria Angela Gobbo Galvani, a qual - passará a usar o nome de solteira, Maria Angela Gobbo, conforme consta da certidão de casamento nº 8.300, fls 157 v. do livro R-29 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da

(continua no verso)

da sede desta comarca, arquivada nesta serventia, JOSÉ ROBERTO GALVANI, separado judicialmente, CPF/MF. 133.678.976-68, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida Alberto Vollet Sacchs, nº 599 e MARIA ANGELA GOBBO, separada judicialmente, portadora do CPF/MF. nº 101.745.298-99, diga, serventia.

CLÁUDIO AUGUSTO GAZETO
Auxiliar de Intervenção

R. 5 - Em 8 de setembro de 1998 - VENDA E COMPRA --

Pela escritura datada de 17 de abril de 1998 (livro 1228, Pag. 105), devidamente re-ratifica em 31 de agosto de 1998 (livro 1228, Pag. 358), ambas do 1º Tabelião de Notas, desta cidade, 1) JOSÉ ROBERTO GALVANI, separado judicialmente, CPF/MF. 133.678.978-68, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida Alberto Vollet Sacchs, nº 599, 2) MARIA ANGELA GOBBO, separada judicialmente, CPF/MF. nº 101.745.298-99, domiciliada e residente nesta cidade, na Avenida Luciano Guidotti, nº 1.260, apt. 222, Bloco Pernambuco, venderam uma fração ideal, correspondente a 1/6 da sua propriedade do imóvel, a, digo o primeiro nomeado JOSÉ ROBERTO GALVANI, já qualificado, vendeu exatamente a segunda nomeada MARIA ANGELA GOBBO, acima mencionada, a fração ideal do imóvel, ou melhor a fração ideal correspondente a 1/6 (uma sexta) da sua propriedade, pelo valor de R\$1.000,00 (um mil reais).

Rubens Rodrigues de Souza
RUBENS RODRIGUES DE SOUZA
Escriturante

CLÁUDIO AUGUSTO GAZETO
Auxiliar de Intervenção

continua na ficha nº 2

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula
25.656

Ficha
02

20 de agosto de 2012

Av. 6 – 20 de agosto de 2012

PENHORA (PARTE IDEAL DE 33,33% DA NUA-PROPRIEDADE)

Conforme se verifica da Certidão de Penhora nº PH000016966, expedida pelo sistema Penhora Online, em 07/08/2012, por Wladyr Benedicto Bueloni Junior, Coordenador, do Juizado Especial Cível e Criminal de Piracicaba/SP, extraída do Processo de Execução Civil – número de ordem: 1061/2006 (Auto de Penhora datado de 25/10/2010), em que é exeqüente **MOACIR DE LIMA**, CPF/MF 207.330.898-87; **RENATO SILVEIRA**, CPF/MF 329.311.318-49; **ADILSON APARECIDO POLETTI**, CPF/MF 368.749.658-91, e executados: **ANA MARIA GALVANI**, CPF/MF 220.345.618-30 e a proprietária **MARIA ANGELA GOBBO**, CPF/MF 101.745.298-99; a **PARTE IDEAL DE 33,33% DA NUA-PROPRIEDADE** no **IMÓVEL MATRICULADO** foi **PENHORADA** para garantir a execução no valor de **R\$2.756,87**, tendo sido nomeada como depositária Maria Angela Gobbo.

Protocolo nº 307127 de 07/08/2012

Liliana B. M. Amaral
Escrevente

Everton L. M. Rodrigues
Oficial

Av. 7 - 16 de outubro de 2012

RETIFICAÇÃO DE PENHORA - Av.6

De conformidade a ordem judicial constante do Ofício 641/12Kn, datado de 25/09/2012, extraído dos autos de Execução de Título Executivo Extrajudicial nº 451 01 2006 001883 6 000000 000 - ordem nº 1061/2006, pelo Juizado Especial Cível e Criminal de Piracicaba/SP, é efetuada a presente averbação para constar que, diante do Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios, **ADILSON APARECIDO POLETTI** não figura mais como exequente da referida ação constante da Av.6, desta matrícula.

Protocolo nº 308870 de 02/10/2012

Liliana B. M. Amaral
Escrevente

Paulo Roberto Sava
Substituto do Oficial

Av. 8 - 8 de junho de 2015

CANCELAMENTO DE PENHORA (Av. 6 e 7)

À vista do mandado judicial passado em 16/01/2014, pelo Juízo de Direito da Vara Cível e Criminal do Foro de Piracicaba/SP, expedido nos autos nº 0001883-80.2006.8.26.0451 - 1061/2006, **procedo o cancelamento da penhora lançada sob nº 6 e a retificação de penhora lançada sob nº 7**, nos termos da sentença transitada em julgado em 14/11/2013.

Protocolo nº 342252 de 28/05/2015

Jakeline A. C. de Souza
Escrevente

AV. 9 - 31 de janeiro de 2022

DISTRIBUIÇÃO/EXISTÊNCIA DE AÇÃO

Título: Requerimento datado de 07/01/2022, firmado em Analândia/SP; e Mandado/ofício expedido em 04/11/2021, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Regional II - Comarca de Santo Amaro (São Paulo/SP), extraído dos autos

continua no verso

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula
25.656

Ficha
02
Verso

1º primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

de Ação de Incidente de Desconsideração de personalidade Jurídica - Indenização por Dano Material - processo nº 0017988-96.2021.8.26.0002.

Requerente: IGOR FERNANDES, CPF/MF 044.670.447-44.

Requerido(a): LEONARDO GOBBO, CPF/MF 224.820.488-42, VIGGO INTERMEDIÇÃO DE VENDAS EIRELI, CNPJ/MF 33.537.668/0001-21; e JOSÉ CARLOS GOBBO, CPF/MF 346.541.438-15.

Valor da causa: R\$149.072,83.

Objeto da averbação: DISTRIBUIÇÃO/EXISTÊNCIA DE AÇÃO.

Decisão que determinou a averbação: Decisão datada de 04/11/2021

Protocolo nº 425.661, de 24/01/2022.

Selo Digital: 111518331000000040266622P

Escrevente Responsável: Alzira Valniria de J. Braz

Assinatura do Escrevente Impressor:

Diogo Marques
Diogo Marques
Escrevente

AV. 10 - 02 de agosto de 2022

ARRESTO (NUA-PROPRIEDADE DE 100% DO IMÓVEL)

Título: Certidão datada de 19/07/2022, expedida pelo sistema "Penhora Online", extraída dos autos de Ação de Execução Civil - processo nº 1001053-97.2022.8.26.0011 da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros da Comarca de São Paulo/SP e auto de arresto datado de 27/06/2022.

Protocolo ARISP: PH 000426223.

Exequente(s): PEDRO MAGALHÃES DOS SANTOS, CPF/MF 396.649.518-03; e PEDRO MAGALHÃES DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF 29.537.082/0001-90.

Executado/a(s): JOSÉ CARLOS GOBBO, CPF/MF 346.541.438-15; LEONARDO GOBBO, CPF/MF 224.820.488-42; VIGGO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ/MF 09.053.913/0001-40; e VIGGO INTERMEDIÇÃO DE VENDAS EIRELI, CNPJ/MF 33.537.668/0001-21.

Natureza do ato: ARRESTO.

Objeto da constrição: NUA-PROPRIEDADE de 100% do IMÓVEL.

Valor da ação: R\$135.670,00.

Depositário: JOSÉ CARLOS GOBBO.

Consta da referida certidão que houve decisão judicial para o arresto de fração superior a pertencente ao executado, conforme decisão de 27/06/2022, constante as fls. 265/267 dos respectivos autos.

Obs.: O título compreende arresto envolvendo os imóveis das matrículas 25656 e 14844 desta serventia, nas quais deverão ser averbadas.

Protocolo nº 432.736, de 19/07/2022.

Selo Digital: 111518331000000046605422Q

Escrevente Responsável: Vanessa Amstalden

Assinatura do Escrevente Impressor:

Leandro S. de Camargo
Leandro S. de Camargo
Escrevente

continua na ficha nº 3

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL



Matrícula
25.656

Ficha
03

06 de setembro de 2022

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

AV. 11 - 06 de setembro de 2022

PENHORA (NUA-PROPRIEDADE DE 1/3 DO IMÓVEL)

Título: Certidão datada de 30/08/2022, expedida pelo sistema "Penhora Online", extraída dos autos de Ação de Execução Civil - processo nº 1054346-43.2021.8.26.0002- da 9ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP e auto de penhora datado de 10/06/2022.

Protocolo ARISP: PH 000431413

Exequente(s): JOÃO LUIZ WOLL JUNIOR, CPF/MF 101.213.757-06.

Executado/a(s): JOSÉ CARLOS GOBBO, CPF/MF 346.541.438-15; LEONARDO GOBBO, CPF/MF 224.820.488-42; VIGGO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ/MF 09.053.913/0001-40; e VIGGO INTERMEDIÇÃO DE VENDAS EIRELI, CNPJ/MF 33.537.668/0001-21.

Natureza do ato: PENHORA.

Objeto da constrição: NUA-PROPRIEDADE de 1/3 do IMÓVEL.

Valor da ação: R\$112.515,78.

Depositário: JOSÉ CARLOS GOBBO.

Obs.: O título compreende penhora envolvendo os imóveis das matrículas 25656 e 14844 desta serventia, nas quais deverão ser averbadas.

Protocolo nº 434.365, de 22/08/2022.

Selo Digital: 111518331000000047939422B

Escrevente Responsável: Vanessa Amstalden

Assinatura do Escrevente Impressor:


Diogo Marques
Escrevente